

**ANEXO I - PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ Nº
137/2025, de 01 de setembro de 2025.**

O(A) Coordenador(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 a 34, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e nos termos da Portaria GDS 4083 de 19-07-2024, que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas Fatecs, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha do(s) representante(s) docente(s), técnico-administrativo(s) e discente(s) na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

JOÃO CARLOS DE SOUZA, Membro Presidente Docente; AUGUSTO DE BARROS ALMEIDA, Membro Discente; SILMARA CREPALDI, Membro Técnico Administrativo

Parágrafo único. Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução CGESG 11, de 18/08/2025.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof(a) JARBAS THAUNAHY SANTOS DE ALMEIDA

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Mauá



DOCUMENTO EMITIDO POR JARBAS THAUNAHY SANTOS DE ALMEIDA, EM 01/09/25 15:52, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?27c2df52-864c-4caa-989e-068ada4168ad>